



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5566, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

DENOMINA O CENTRO COMUNITÁRIO DO
LOTEAMENTO MOMBAÇA DE MARIA
SACRAMENTO DA SILVA.

(Projeto de Lei nº 10/2013, de autoria do Vereador Janio
Ardito Lerário)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º.Fica denominado de MARIA SACRAMENTO DA SILVA o Centro Comunitário a ser construído no Loteamento Mombaça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de setembro de 2013.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal